



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2362/2006

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 44, inciso II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -


Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal **Arlindo Alves** do cargo em comissão de **Chefe de Expediente de Pessoal de Serviços Externos**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 23 de outubro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal